



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 012

FLORIANÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

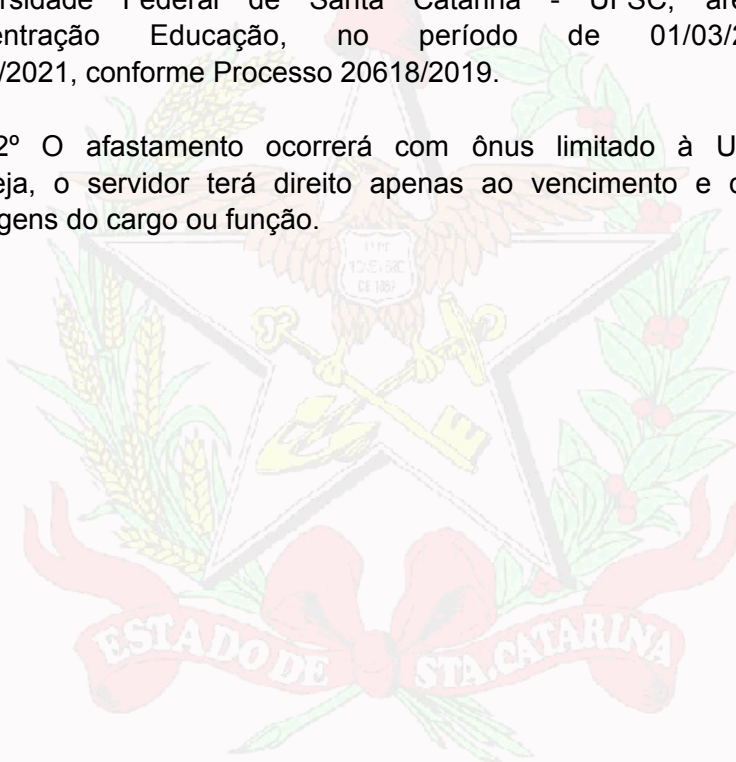


ATO DO REITOR Nº 142, de 25/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de **MARILEIA MARIA DA SILVA**, matrícula 0370342-8-01, Professor Universitário da UDESC/FAED, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, área de concentração Educação, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, conforme Processo 20618/2019.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



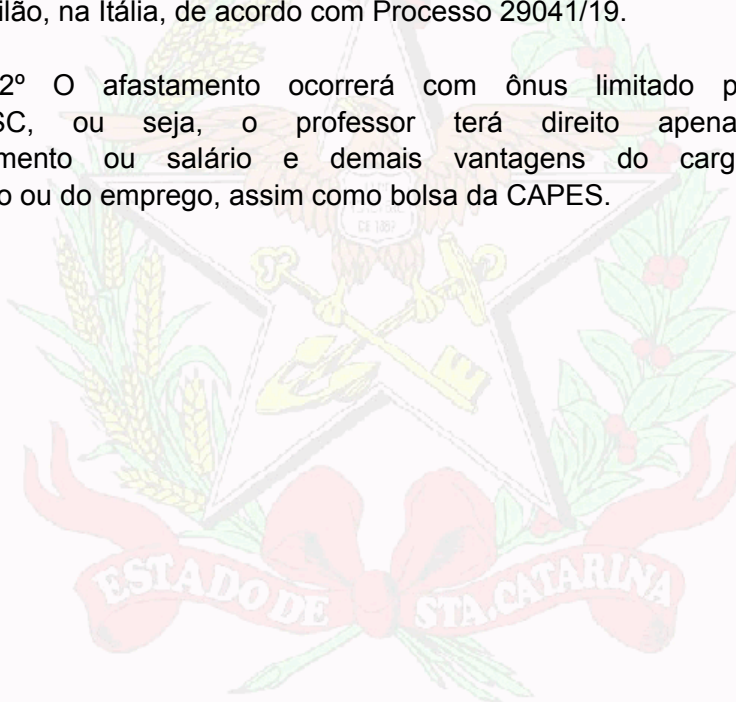


ATO DO REITOR Nº 143, de 25/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidores **SANDRA REGINA RECH**, matrícula 0305285-0-02, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 01/12/2019 a 30/11/2020, para atuar como Professor Visitante Sênior junto ao Departamento Design do Politécnico de Milão, em Milão, na Itália, de acordo com Processo 29041/19.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, assim como bolsa da CAPES.



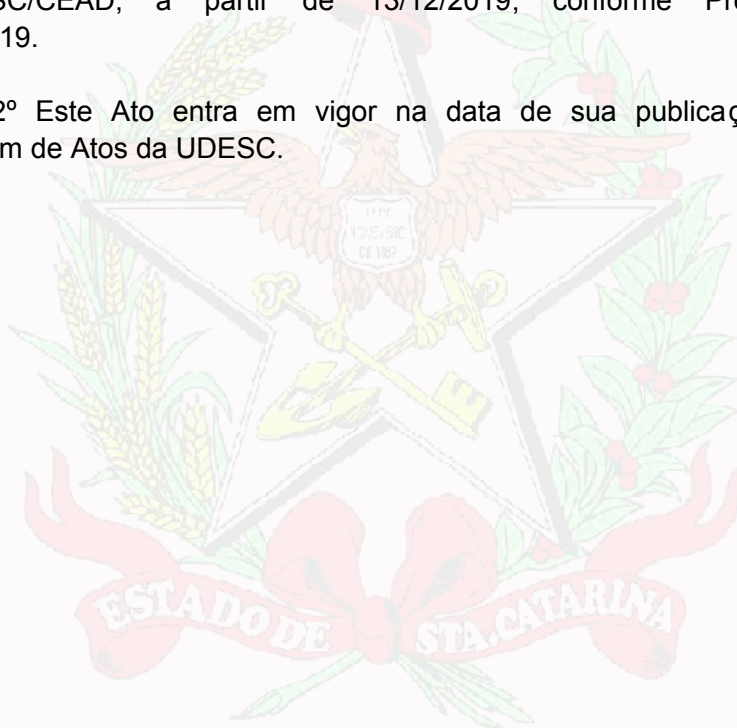


ATO DO REITOR Nº 144, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, **TIAGO LUIZ SCHMITZ**, matrícula 0972609-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO do Departamento de Engenharia de Software da UDESC/CEAVI para o Departamento de Educação Científica e Tecnológica da UDESC/CEAD, a partir de 13/12/2019, conforme Processo 2763/19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.





ATO DO REITOR Nº 145, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições constantes nos artigos 27 e 28 e seus incisos e parágrafo único, todos do Estatuto da UDESC (Decreto Estadual nº 4184/2006), considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos administrativos da Universidade, considerando o estabelecimento de regras para a ação administrativa na Universidade, bem como formas efetivas de controle dessa ação, considerando, a Decisão nº 0975/2004, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC, e considerando as competências inerentes às atribuições previstas no artigo 43 do Estatuto da UDESC e artigo 65 de seu Regimento Geral:

1. Considerando as atribuições que originariamente competiam ao Reitor, sendo em norma expressamente conferida a possibilidade da delegação, de acordo com os termos dos artigos 28, parágrafo único e 29, inciso II, do Estatuto da UDESC;
2. Considerando o artigo 65 do Regimento Geral, que elenca como atribuição do Diretor Geral, em seus incisos XVII "autorizar compras e despesas, dentro dos recursos financeiros e orçamentários do Centro"; e XVIII "autorizar ordens de empenho e movimentação de contas bancárias".
3. Considerando a possibilidade do caráter facultativo e transitório objeto desta;
4. Considerando o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;
5. Considerando a realidade do dia a dia do Reitor o que poderia prejudicar o procedimento dos pleitos com o objetivo desta;
6. Considerando maior rapidez e objetividade às decisões, visando dar maior celeridade ao processo administrativo da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, sem reserva de poderes, competência aos Diretores Gerais de Centros da UDESC para, no âmbito dos seus respectivos Centros, em nome somente deste Centro, e no limite dos recursos que lhes forem descentralizados, atuarem como Ordenadores de Despesas, assinando notas de empenho e reforços de empenho do contrato 2458/2018, proveniente do Pregão Eletrônico 1396/2019, com a Empresa

Webtrip Agência de Viagens e Turismo, referente a Fornecimento de Passagens.

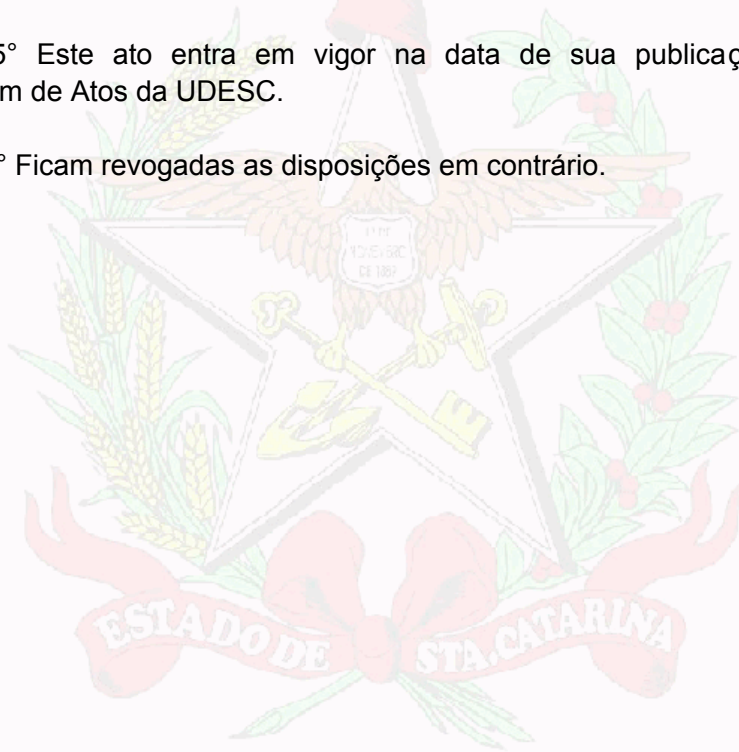
Art. 2º A presente delegação não exime o ora delegado do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da UDESC.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência e responsabilidade.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.





ATO DO REITOR Nº 146, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO**, matrícula 0972255-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEART a se ausentar do país no período de 04/11/2019 a 09/11/2019, participar do COLLOQUE INTERNATIONAL - L'ENSEIGNEMENT DU THÉÂTRE « Comment (re)penser l'enseignement du théâtre dans les différents contextes d'éducation ? », em Grenoble, na França, conforme processo 25210/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 147, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **PAULA CHIES SCHOMMER**, matrícula 0395150-2-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG a se ausentar do país no período de 17/11/2019 a 22/11/2019, para participar do Fórum Global de Parceiros do Programa Global de Accountability Social do Banco Mundial - Sixth Global Partners' Forum of the Global Partnership for Social Accountability, GPSA/World Bank Group, em Washington, nos Estados Unidos da América, conforme processo 28177/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 148, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 1284 de 17/10/2019, que autoriza **EDUARDO JANICSEK JARA**, matrícula 0390736-8-02, Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 23/10/2019 e 27/10/2019, para participar do Encuentro Latinoamericano de Innovación Social desde el Sector Público, na Municipalidade de Rancagua, no Chile, conforme processo 27407/19, em função do cancelamento do evento.

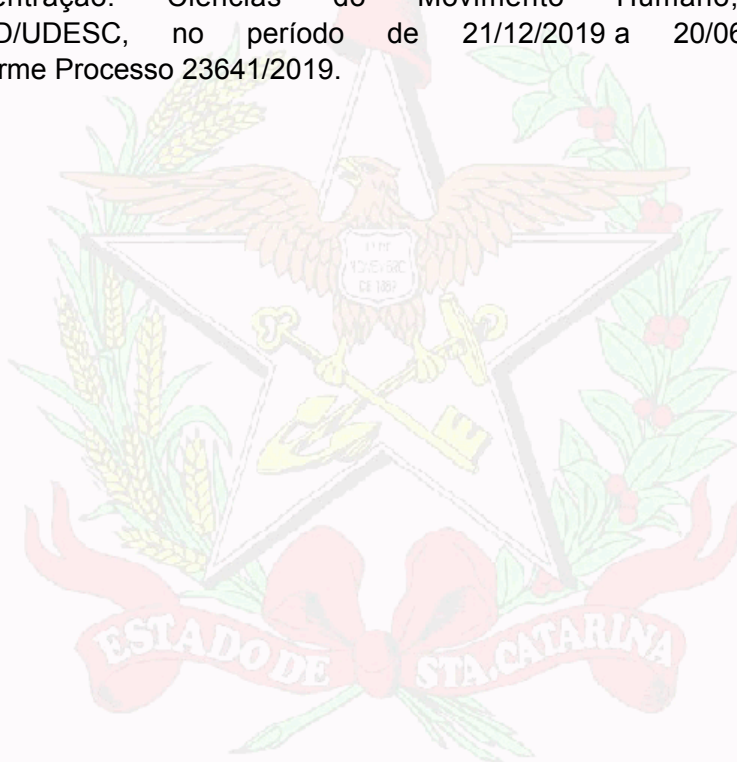




ATO DO REITOR Nº 149, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0294508-8-02, Professor Universitário da UDESC/CEFID, para concluir Doutorado, com área de concentração: Ciências do Movimento Humano, no CEFID/UDESC, no período de 21/12/2019 a 20/06/2020, conforme Processo 23641/2019.





ATO DO REITOR Nº 150, de 29/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, **TANIA BRUSQUE CROCETTA**, matrícula 0377368-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEFID para a Reitoria, a partir de 25/09/2019, conforme Processo 12198/19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



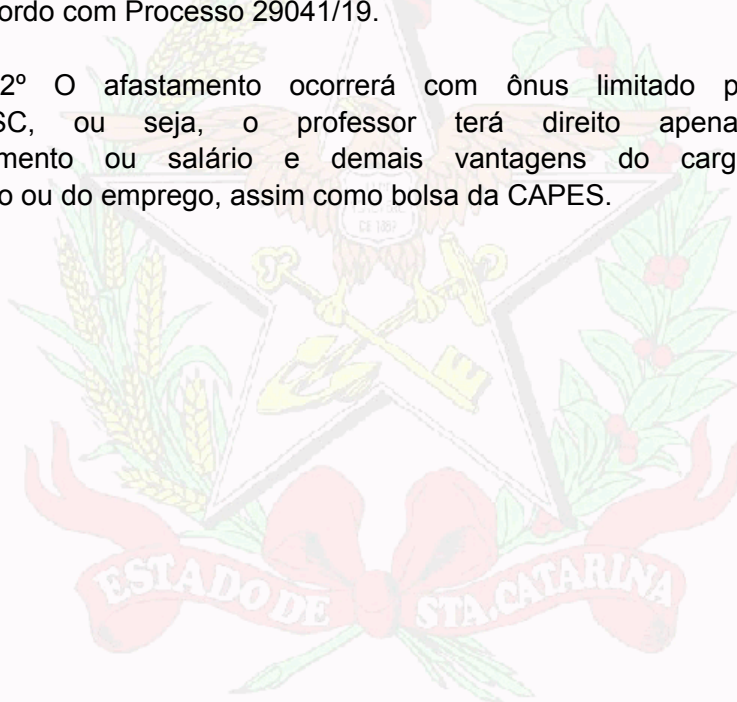


ATO DO REITOR Nº 151, de 30/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **ALCYANE MARINHO**, matrícula 0384316-5-02, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEFID, a se ausentar do país no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para atuar como Professor Visitante junto a University of Technology Sydney (UTS), na Austrália, de acordo com Processo 29041/19.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, assim como bolsa da CAPES.





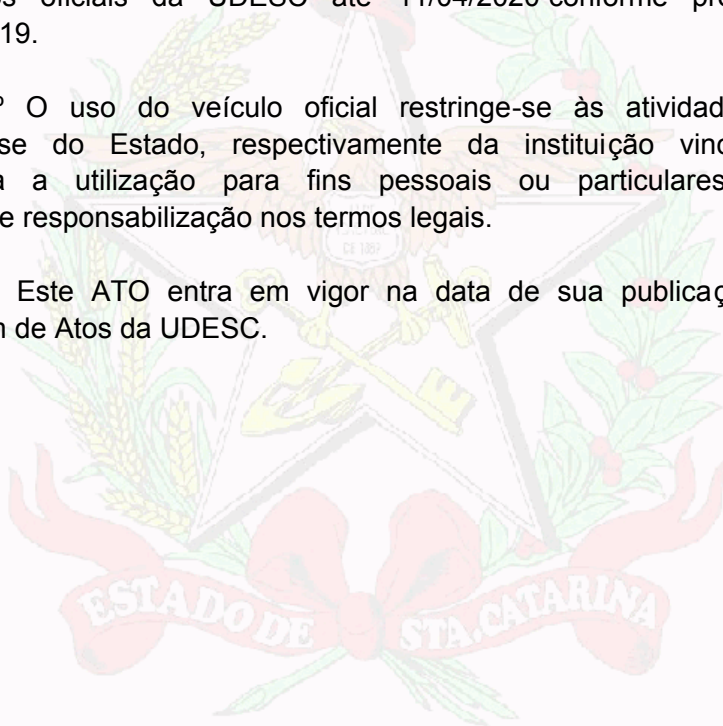
ATO DO REITOR Nº 152, de 30/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **KAROLINI DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 0604051-9-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020 conforme processo 29324/19.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.





ATO DO REITOR Nº 153, de 31/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **CARMEN SUSANA TORNQUIST**, matrícula 0256831-4-01, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/FAED a se ausentar do país no período de 30/11/2019 a 08/12/2019, para participar do encontro da ALAS - Associação Latino Americana de Sociologia, em Lima, no Peru, conforme processo 2484/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 154, de 31/10/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **LEONARDO SECCHI**, matrícula 0395149-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG a se ausentar do país no período de 11/11/2019 a 17/11/2019, para participar de reuniões de trabalho no ISCSP da Universidade de Lisboa, bem como participar do V Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, conforme processo 28551/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 012, de 01/11/2019 contendo 16 páginas.

SILMAR NECKEL

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD